



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/03/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 027/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **uma faixa de pedestre na Rua Dr. Amaury de Medeiros, em frente ao ponto de mototáxis, casa lotérica e a Igreja São Sebastião, conhecida por Igreja de Belinha, neste município.**

JUSTIFICATIVA: sabemos da importância e necessidade do uso desse instrumento, considerando que a Rua Amaury de Medeiros tem um grande fluxo, pois é percurso de bairros bem povoados. Dessa forma, a inclusão dessa faixa pode evitar possíveis acidentes contra os pedestres.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de fevereiro de 2022.

Werveson Leandro de Araújo
Werveson Leandro de Araújo
Vereador PL

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br